

ANO LETIVO**2024/2025****Nome do Ciclo de Estudos**

3.º Ciclo de Estudos em Biomedicina

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos ciclos de estudos em conjunto com outras IES, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de estudos (CE):

- a) Titulares do grau de licenciado/mestre ou equivalente legal nas áreas de Medicina e de outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo/2º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, nas áreas de Medicina e de outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Medicina e de outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado/mestre através do processo de reconhecimento do seu grau académico regulado pelo Decreto-Lei nº. 66/2018;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste CE pela comissão científica do ciclo de estudos.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

- A. Os candidatos à matrícula serão preordenados pela Comissão Científica, tendo em consideração a formação base do candidato e o curriculum vitae. Os candidatos serão seriados com base na classificação final de licenciatura, obtenção do grau de mestre; relevância do currículo científico e da experiência profissional:
 - A1. Classificação licenciatura - 25% (<14 valores – 0; 14 a 15 valores – 1; 16 a 17 valores – 2; >=18 valores – 3);
 - A2. Mestrado - 25% (sem Mestrado - 0; 14 a 16 valores - 1; 17 a 18 valores - 2; 19 a 20 valores - 3);

A3. Currículo científico - 35% (classificação de 1 a 3, valorizando a atividade científica dos candidatos, nomeadamente o envolvimento em projetos de investigação e a produção científica): sem publicações – 0 ; comunicações – 1 valor; publicações internacionais como co-autor – 2 valores; publicações internacionais como 1º autor – 3 valores

A4. Currículo profissional - 15 % (classificação de 0 a 2, valorizando a experiência profissional: sem experiência - 0 valores; experiência reduzida - 1 valor; experiência relevante - 2 valores).

B. Serão convocados para a entrevista presencial (50%) os candidatos com a classificação mais elevada na avaliação curricular.

O número de candidatos a convocar para a entrevista será definido pela Comissão Científica em função do número de vagas e de candidatos.

C. A seriação final será determinada pela média da avaliação curricular e da entrevista.

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

3.º CICLO DE ESTUDOS EM BIOMEDICINA

VAGAS: MAX: 12 / MIN: 5

VAGAS 1.º FASE: 15

VAGAS 2.º FASE: SOBRANTES

CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	1ª FASE		2ª FASE *	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	04-03-2024	18-07-2024	24-09-2024	30-09-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS	31-07-2024		04-10-2024	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	01-08-2024	14-08-2024	07-10-2024	21-10-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS	03-09-2024		22-10-2024	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	04-09-2024	24-09-2024	23-10-2024	13-11-2024
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	03-10-2024		14-11-2024	
MATRÍCULAS ON-LINE	04-09-2024	09-09-2024	23-10-2024	30-10-2024
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTES	10-09-2024	16-09-2024	31-10-2024	04-11-2024

* A DISPONIBILIZAR SE HOVER VAGAS SOBRANTES DA 1.ª FASE

**Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos candidatos:
por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura**